

## Súmula do Julgamento nº 56/Adm/2018 Sessão de 26.09.2018

I - Espécie: Processo Administrativo nº 622-0700/18-3

II - Assunto: Resolução nº 215, de 26 de setembro de 2018

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

**Relator:** Juiz-Presidente

## **IV -Votos:**

**Juiz-Relator:** Aprova a Resolução nº 215, de 26/09/2018, que dispõe sobre o cerimonial do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

## V - Decisão:

O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 215, de 26/09/2018, que dispõe sobre o cerimonial do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

Aline Sanches Secretária de Plenário Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues Presidente